

06-0003/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P. COM PROCESSO

06 - 0003 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA

RIP

06 - 0003 / 2010

DE

06/10/2010

PROMOENTE

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E.M.E.N.T.A

INDICA O VEREADOR ADILSON AMADEU PARA INTEGRAR O  
COMITÊ RESP, TENDO COMO SUPLENTE O VEREADOR  
ALFREDO CAVALCANTE (ALFREDINHO)

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
18/3/2011 12:39:55

00000058480-08



ARQUIVADO EM 03 DEZ 2010

  
CHEFE DE SEÇÃO  
**Adriana de França Silva**  
Consultor Téc. Legisl. - Biblioteca  
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.  
Nº 08-3 de 10  
Assessoria Jurídica - Ass. Parlamentar  
100 406

**REQUERIMENTO**

06 - RPP  
06-00003/2010

Nobres Vereadores:

Indico para ser submetido ao Plenário, nos termos do Artigo 3º, inciso III da Lei 14.516/2007, o nome do Vereador Adilson Amadeu para integrar o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, mediante nomeação do Sr. Prefeito, ficando vaga a suplência.

Sala das Sessões, em

  
**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
Presidente

**Equipe de Taquigrafia  
e Revisão**

06 OUT 2010

**SGP-41**

segue(m) Juntado(s), neste  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob

nº 207  
em 21/2/20

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

|                           |    |          |
|---------------------------|----|----------|
| Folha nº                  | 02 | do proc. |
| Nº                        | 06 | de 12    |
| Adelino Cruz - Secretário |    |          |

LEI Nº 14.516, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 495,07, dos Vereadores Abou Anni - PV, Russomano - PP, Farhat - PTB, Cláudio Prado - PDT, Atilio Francisco - PRB, Domingos Disseri - DEM, Noemi Nonato - PSB, Goulart - PMDB, Francisco Chagas - PT, Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB e Aurélio Miguel - PR)

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e dá outras providências

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 5 de setembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º C "caput" do art. 3º da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Compõe-se dos seguintes membros nomeados pelo Prefeito:

- I - um representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- II - o Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura;
- III - um vereador eleito pelos pares no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo;
- IV - um representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;
- V - um representante da Secretaria Municipal de Habitação;
- VI - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- VII - um representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Seção de São Paulo;
- VIII - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo;
- IX - um representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - Seção de São Paulo."

Art. 2º (VETADO)

Art. 10 (VETADO)"

Art. 20 (VETADO)

Art. 14 (VETADO,

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)"

Art. 4º (VETADO)

Art. 15 (VETADO)

Parágrafo único (VETADO)"

Art. 5º (VETADO)

Art. 15-A (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

Art. 15-B (VETADO)

Art. 15-C (VETADO)"

Art. 6º (VETADO)

Art. 17 (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)"

Folha nº 03 do proc.

Nº 06 - 3 de 10

Adelino Cleone - Ass. Parlamentar

RF 100 1/2

Art. 7º (VETADO)

Art. 17-A (VETADO)

Art. 8º (VETADO)

Art. 21-A (VETADO)

Art. 9º (VETADO)

Art. 10 (VETADO)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 11 de outubro de 2007.

154º da fundação de São Paulo

GILBERTO KASSAB - PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de outubro de 2007

CLOVIS DE BARROS CARVALHO - Secretário do Governo Municipal



RODÍZIO: 12

TAQUIGRAFO(A): DEISE

EVENTO: 183-SO

DATA: 06/10/10

FOLHA: 4

ORADOR(A): FLORIANO PESARO, JOSÉ POLICE NETO, PRES. DALTON SILVANO

**O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - PSDB)** – Há sobre a Mesa requerimento do

Sr. Presidente, o nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Folha nº 4 do proc.

Nº 6 - 3 de 16

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

- É lido o seguinte: (Requerimento do Vereador Antonio Carlos Rodrigues)

**O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - PSDB)** – Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o requerimento do Sr. Presidente, nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos à apreciação do restante das matérias do Prolongamento do Expediente.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Police Neto.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO (PSDB)** – (Pela ordem) – Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, o adiamento das demais matérias do Prolongamento do Expediente.

**O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - PSDB)** – É regimental o pedido de V.Exa. A votos o requerimento do nobre Vereador José Police Neto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Por acordo de Lideranças esta Presidência vai encerrar a presente sessão.

Lembro aos Srs. Vereadores que dentro de instantes será feita a chamada para a abertura da sessão extraordinária convocada para o dia de hoje.

Convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



Vereadores defendem que há uma competência maior do que deveria do Conpresp. Tenho certeza de que V.Exa. trará informações regulares sempre que houver reuniões no Conpresp.

Cumprimento o nobre Vereador Adilson Amadeu, certo de que teremos mais informações sobre o trabalho do Conpresp com a participação do nobre Vereador no seu Conselho. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) –** Passemos à Ordem do Dia.

#### **ORDEM DO DIA**

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) –** Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Américo.

**O SR. JOSÉ AMÉRICO (PT) –** (Pela ordem) – Sr. Presidente, gostaria de congratular-me com o nobre Vereador Adilson Amadeu, que acaba de ser indicado como nosso representante no Conpresp.

Gostaria também de aditar como suplente do nobre Vereador Adilson Amadeu o nobre Vereador Alfredinho.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) –** A Presidência concorda com a indicação do nobre Vereador Alfredinho. Passemos à votação. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada a indicação.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Wadih Mutran.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07  
do processo nº 06 - 3 de 20 11 21 12 10 (a) 07

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100 406

Para arquivamento.

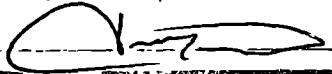
02/ 12 /10

  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP.2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 07 fls.

Arquivado em 03. 12. 2010

O Func.º 

José Roberto Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 100.702